



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete Deputada Erika Kokay

**LIDO**  
Em 23/08/05  
*gmb*  
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI N° , PL 2051/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES a 003.  
Em, 24/08/05

*Francine Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria do Plenário

**Institui o Dia do Intérprete de Libras no Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Intérprete de Libras no Distrito Federal, o qual será comemorado em 26 de setembro.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
PL Nº 2051/05  
**Fls. N.º 01 R. 1A**

**Justificação**

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
Recebi em 19/08/05 às 15:33  
*gmb* 15.496-13  
Assinatura Matrícula

O presente projeto de Lei visa homenagear os intérpretes de Libras - Linguagem Brasileira de Sinais, os quais, contribuem com cerca de 4.000 pessoas surdas no Distrito Federal, ao levarem informações, inclusão social e exercício da cidadania a essas pessoas.

Assim devemos instituir uma data especialmente em sua homenagem, qual seja, 26 de setembro, e ao mesmo tempo, estabelecer a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputada Erika Kokay

---

do DF, como forma de reconhecer o trabalho desses profissionais.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

*Erika Kokay*

ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL

